



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º. 6.863/2022

RATIFICA A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023 PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado nesta Prefeitura sob o n.º. 000029/2022, datado de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n.º 1.585, de 07 de maio de 2015, que dispõe modifica a Lei Municipal n.º 859/1997, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos da lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências no Município de Jerônimo Monteiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6.234/2020 dispõe sobre a posse dos Conselheiros Tutelares deste Município.

CONSIDERANDO a regular eleição dos membros desse conselho e sua necessária nomeação;

DECRETA

Art. 1.º. Fica empossado para a função pública de Conselheiro Tutelar **ODLLANRA VOLPASSO RAIMUNDO**, visto que o conselheiro **SAULO DE FREITAS RAMOS** foi exonerado a pedido de seu cargo através de decreto municipal n.º 6.862/2022 do dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 2.º. O mandato do Conselheiro Tutelar nomeado nos moldes do Art. 6.º da Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014 e Art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 06 de janeiro de 2022.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

ELAYNE CRISTINA LEONARDO DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social Interina